



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Cascavel/CE - CAPREV**

**ATO DE APOSENTADORIA**

Conceder Aposentadoria a Servidora **MARIA TEREZA FAUSTINO IRINEU J.**, professora, ocupando atualmente o cargo de "auxiliar de serviços" lotada na Secretaria de Educação do Município nos termos da legislação pertinente.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASCAVEL/CE - CAPREV** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48 e 79, da lei municipal nº 999/2000, Regime Jurídico Único, art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 62 da lei municipal nº 1429/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora efetiva, Sra. **MARIA TEREZA FAUSTINO IRINEU**, brasileira, casada, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, SSP-CI, Servidora Pública Efetiva do Município de Cascavel/CE, matrícula nº 71246, com admissão em 01/08/1983, no cargo de professora, ocupando atualmente o cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Educação do Município, com proventos integrais na seguinte forma:

| DESCRIÇÃO                                                       | VALOR               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimentos integrais (art. 62 da lei municipal nº 1.429/2009)  | R\$ 954,00          |
| Vantagens Pessoais – Quinquênio. (30%, art. 79 da lei 999/2000) | R\$ 286,20          |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>R\$ 1.240,20</b> |

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel/CE – CAPREV.

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 01 de fevereiro de 2018.

*Von Brawn Cérís e Santos*  
Presidente do CAPREV

*Francisca Ivonete Mateus Pereira*  
Prefeita Municipal